



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1299/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003891/2013;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 2, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÁXIMO** à servidora **TERESINHA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, a partir de **02 de janeiro de 2013**, de acordo com o **Laudo nº 14/2005 do HUIBB e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 41/2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de março de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor